



DECRETO Nº. 040/2019

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Governos Federal e Estadual já divulgaram o calendário dos feriados e pontos facultativos do corrente ano de 2019;

Considerando que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repetições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

DECRETA:

ART. 1º: Fica divulgado os dias de ponto facultativo em razão da celebração de Corpus Christi, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

- I. 20 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi – Ponto Facultativo;
- II. 21 de Junho (sexta-feira) Ponto Facultativo.

ART 2º: O inciso segundo deste decreto, não se aplica as Secretarias e Departamentos que prestam serviços essenciais à população e que terão seu funcionamento normal, tais como Pronto Atendimento, Transporte e Coleta de Lixo e Departamento de Licitação.

ART. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL